



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1349 Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 5 de fevereiro de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
COMPRAS E LICITAÇÕES	08

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11409/2026**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **AMARILDO NOLASCO BORGES**, portadora da Matrícula Nº 21-01, ocupante do emprego público permanente de **GUARDA CIVIL CLASSE DISTINTA MASCULINO**, a partir de 03 de fevereiro de 2026, em virtude da concessão de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11408/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público municipal, **TAMIRES APARECIDA FERREIRA LEME**, matrícula nº 3125-01, ocupante do emprego público em comissão de Coordenador de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11407/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **QUEILA RAQUEL EMILIO DANTAS**, portador da matrícula nº 3456-99, ocupante do emprego público permanente de **PROFESSOR ADJUNTO I**, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11406/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **CHRISTOPHER FERREIRA DA SILVA**, portador da matrícula nº 3124-01, ocupante do emprego público permanente de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, a partir de 02 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11405/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do Parque da Cidade, localizado na Rodovia Pompeu Conti, 3210 - Salto, ao **Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**, para realização do **"1º Help Duathlon 2026"**, que acontecerá no dia 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11404/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2022 no emprego permanente de DENTISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA:

NOME	Admissão
Francine Aline Dorta Trainotti Verzani – matrícula 3461-04	02/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11403/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2022 no emprego permanente de **SERVENTE**:

NOME	Admissão
Eliane Cristina Genghini Candido – Matrícula 3460-97	02/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11402/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LEANDRO DE SOUSA PINTO** matrícula 3461-08, para ocupar o emprego em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO AGRONEGÓCIO – ref. 50**, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11401/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a duração da Licença Maternidade nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 por 60 (sessenta) dias, **durante o período de 17 de Dezembro a 14 de Fevereiro de 2026**, para a servidora **Luciana de Almeida Montini** portadora do R.G. nº 44.237.431.8, ocupante do emprego público permanente de Professor de Educação Básica I – Peb I..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11400/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a duração da Licença Maternidade nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 por 60 (sessenta) dias, **durante o período de 21 de Janeiro a 29 de Março de 2026**, para a servidora **Josiane Moreira Machado Almeida** portadora do R.G. nº 44.796.456-2, ocupante do emprego público permanente de Professor de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de fevereiro de 2026.

Publique-se

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11399/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Suspende a partir de 31 de Janeiro de 2026 os efeitos da Portaria nº 11019/2025 que designou o servidor **MARCELO DE GODOI** – Matrícula 3460-15, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DA COORDENADORIA DE EQUIPE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – REF. 30**;
- Art. 2º** - Nomear o mesmo a partir de 01 de Fevereiro de 2026, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE OBRAS – REF. 35**.
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de fevereiro de 2026.

Publique-se

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11398/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Enquadrar nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 245/2017, os servidores abaixo relacionados considerando a **evolução funcional pela via acadêmica**:
- “Curso de pós-graduação em área jurídica, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, presenciais ou não: ”

Nível	Nome	Emprego permanente	a partir de:
III - ref. 6	Lauren Salgueiro Bonfá – Matrícula: 2182-01	Procurador Jurídico	13/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

COMPRAS E LICITAÇÕES

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 034/2026/PMES – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTO).

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de VERIFICADOR INDEPENDENTE para o apoio aos trabalhos de fiscalização de engenharia consultiva, econômica e financeira, executados pelo PODER CONCEDENTE junto a CONCESSIONÁRIA, no contrato de concessão nº 35/2020 firmado entre esta Municipalidade e a Ilumina Socorro S.A, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência neste Edital. **Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.** **Envio das Propostas iniciais: De 09/02/2026 às 09h à 06/04/2026 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 06/04/2026, às 9h10m.**

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobbmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9699 no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 05 de fevereiro de 2026.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação